

CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

PROJETO DE LEI 13/65

AUTORIA DO VEREADOR DOMINGOS METIDIERI FILHO

DISPÕE sôbre instalação de telefone público na
Parada Vial.

- ART. 1º Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a instalar um telefone público na Parada Vial em local que melhor convenha aos moradores do bairro.
- ART. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta lei, correrão por conta de verbas próprias a se consignarem no orçamento.
- ART. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S. em 11 de maio de 1.965.

Domingos Metidieri Filho
DOMINGOS METADIERI FILHO- UDN